



Relatório da Controladoria Geral

RELATÓRIO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO A EX. SRº. PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, PREFEITO BARTOLOMEU GOMES ALVES, e que integra a prestação de contas do Poder Executivo ao Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2025.

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Ex., o **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**, referente ao exercício de 2025, que constitui a prestação de contas do Poder Executivo ao Poder Legislativo através do Tribunal de Contas do Estado -TCE, que deverá apreciá-lo e emitir Parecer Prévio conforme está disposto na Lei Orgânica do Município.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

As diretrizes e objetivas da Administração Pública Municipal e as orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025 foram fixadas pela Lei nº 84 de 11 de julho de 2024.

Lei Orçamentária Anual - LOA

O Orçamento Geral do Município, elaborado de acordo com as diretrizes baixadas pela Lei supracitada, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 85.500.000,00 (Oitenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) sendo aprovado pela Lei nº 106/2024 de 10 de Dezembro de 2024.

Execução Orçamentária

Receita Orçamentária Realizada

A receita total arrecadada pelo município foi de R\$ 90.971.869,46 (Noventa milhões, novcentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), chegando ao percentual de 106,39% arrecadado do valor previsto.

Despesas Orçamentarias

Dentro das reais possibilidades de desembolso, e no limite dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, a despesa total do exercício, importou em R\$ 89.473.814,11, comportando-se dentro do limite criado previsto.



Balanco Orçamentário

Segundo a Lei 4320/64, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas previstas em confronto com as realizadas, ou seja, este evidencia a previsão da receita e fixação da despesa em comparação com arrecadação e realização das despesas ocorridas no exercício, apurando resultado da execução orçamentária.

Balanco Financeiro

O Balanço Financeiro (Anexo 13) demonstra a receita e a despesa orçamentárias, Bem como os recebimentos e os pagamentos de naturezas Extras Orçamentárias conjugadas com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. É uma peça dinâmica, na qual se conjugam as disponibilidades iniciais, todos os ingressos a saídas no exercício e evidencia os valores no final de 2025 disponíveis e vinculados.

Balanco Patrimonial

Este Balanço é a demonstração que evidencia de um lado a posição e a data do encerramento das contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, do saldo patrimonial negativo. De outro lado evidencia a posição das contas representativas de compromissos assumidos com terceiros e do saldo patrimonial positivo, ou seja, do patrimônio líquido da instituição pública.

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial exercício. São constituídas de variações ativas e passivas, demonstrando o balanço econômico do município, refletem a dinâmica da gestão do exercício espelhando as alterações ocorridas no Patrimônio: resultantes ou independentes da execução orçamentária no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Considerações Finais

O BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO, peça contábil em consonância com a lei 4.320/64 e sintetiza os dados da execução orçamentária do Poder Executivo e demonstra o zelo da administração municipal de Senador La Rocque em adotar os



P R E F E I T U R A D E
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Controladoria Geral do Município

pressupostos da lei de Responsabilidade Fiscal: transparência na gestão da coisa pública e equilíbrio fiscal. Consigna os eventos relacionados com as receitas auferidas e as despesas realizadas, em conformidade com as legislações específicas, demonstra o cumprimento de limites constitucionais razoáveis de aplicação em Saúde e Educação, máximo de gastos com pessoal civil de responsabilidade do poder Público Municipal. Fica também evidenciado a análise de todas as unidades de despesa da prefeitura municipal e quer todas seguem todas as normas da estabelecidas pelo Tribunal de contas do Estado do Maranhão.

Senador La Rocque – MA, 31 de março de 2026.



P R E F E I T U R A D E
Marcos Duarte Silva
Controlador do Município
SENADOR LA ROCQUE

Construindo e Transformando **2021-2024**

